



Comprovante de Publicação

Nº: **33682**

Data/Hora Veiculação: **13/12/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.458/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA “TODOS OS EFEITOS LEGAIS”, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO NOMINADA, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 11 (ONZE) MESES E 05 (CINCO) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS.

Identificação:

4596/2016

Data Publicação :

14/12/2016

Completo

DECRETO Nº 30.458/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010386/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME GEISA NAMEKATA MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 1504 05/12/2016 SMGP Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 25/05/1990 a 30/04/1991 ? Decreto de Averbação nº 08.314/91 de 08/05/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de dezembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.13 13:56:31 -02'00'